



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 007/2023–SEMTRAS

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 007/2023-SEMTRAS, QUE TEM COMO OBJETO O CONTRATO PARA LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA ASSISTÊNCIA SOCIAL-CREAS, que entre si celebram MUNICÍPIO DE MOJUI DOS CAMPOS ATRAVÉS DO SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTRAS E Sr. JOSÉ ITAMAR LIMA DA COSTA, COM ABAIXO MELHOR SE DECLARAM:

Instrumento de Contrato de Prestação de Serviços, que entre si celebram, de um lado o Município de Mojuí dos Campos/Pá através da **FUNDO MUNICIPAL DO TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL–SEMTRAS**, pessoa jurídica de direito público, com CNPJ: 18.328.246/0001-52, sediada Rua Dep. José Macedo, Bairro Centro, s/n, CEP: 68129-000– Mojuí dos Campos – Estado do Pará, neste ato representado por sua Secretária Municipal do Trabalho e Assistência Social-SEMTRAS, Sra. **DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES**, nomeada pelo Decreto Mun. nº 002/2025, brasileira, casada, portadora do RG nº 5947493 – PC/PA e CPF nº 965.026.142-72, residente e domiciliado na rua Estrada de Rodagem, nº S/N, CEP nº 68129-000 no Município de Mojuí dos Campos **CONTRATANTE**, do outro lado Sr. **JOSE ITAMAR LIMA DA COSTA**, brasileiro, Carteira de identidade nº 2975779 e CPF: 575.991.302-68 residente e domiciliado na Rua Castelo Branco nº 3133, CEP 68.129-000, no município de MOJUI DOS CAMPOS, estado do Pará, a seguir denominada **contratada**, referente ao que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO APOSTILAMENTO

Inclusão da rubrica do orçamento de 2025 em atenção ao disposto na Cláusula Quinta - Da Dotação Orçamentária ao **Contrato Nº 007/2023 – SEMTRAS** e Cláusula nona designação de fiscais de contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários para adimplemento do objeto da presente contratação, para o ano de 2025, correrão por conta da seguinte rubrica constante.

0707 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0003.2076 Proteção Social Especial do Suas



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS
SECRETARIA MUNICIPAL TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEMTRAS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS

3.3.90.36.00 – Outros serv.de terceiros Pessoa Física

1660 – Transferência de Recursos do FNAS

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS FISCAIS DE CONTRATO

Designar a servidora, **MARIVALDA MACIEL PONTES** Matrícula: 009150-0, para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Titular**, a Servidora **MARIA DA CONCEIÇÃO AGUIAR E SILVA**, Matrícula: 009148-0 para acompanhar e fiscalizar, como **Fiscal Suplente**.

CLÁUSULA QUARTA– DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas do Contrato nº **007/2023-SEMTRAS**, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Mojuí dos Campos/Pá, 06 de janeiro de 2025.

DHEIMISY DANIELE NASCIMENTO ALVES
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Decreto nº 002/2025